

## **Edital nº 10/PPGBT/2025**

### Seleção de Bolsas de Mestrado - 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, em nível de Mestrado, para alunos ingressantes em 2025. Será disponibilizada uma (1) bolsa de mestrado da CAPES.

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1 As inscrições poderão ser realizadas por estudantes **aprovados no processo seletivo regido pelo Edital 07/PPGBT/2024**.
  - 1.1 O período de inscrições será de 18 a 22 de agosto de 2025, via e-mail: [ppgbtc@contato.ufsc.br](mailto:ppgbtc@contato.ufsc.br).
  - 1.2 Os documentos necessários à inscrição no processo de seleção de bolsas são os seguintes:
    - 1.2.1 Ficha de inscrição (Anexo I) do presente edital.
    - 1.2.2 Comprovante de matrícula na PPGBT.
    - 1.2.3 Declaração de vínculo empregatício (Anexo 2).

#### **2. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 2.1 A seleção de bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas e Finanças designada pela portaria 09/PPGBT/2024.
- 2.2 Para a concessão de bolsas a comissão responsável considerará a manifestação de interesse descrita no item 1.2.1 do presente Edital.
- 2.3 Para fins classificatórios, serão considerados os seguintes itens:
  - 2.3.1 **A nota final** obtida pela(o) candidata(o) no Edital 07/PPGBT/2024.
  - 2.3.2 Priorização de estudantes que demonstrem dedicação ao Programa de Pós-Graduação e que não possuam atividades remuneradas ou outros rendimentos, conforme Resolução 01/PPGBT/2023.

#### **3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

- 3.1 A distribuição de bolsas será realizada obedecendo aos seguintes critérios:
  - 3.1.1 Pontuação obtida no processo seletivo regido pelo Edital 07/PPGBT/2024.
  - 3.1.2 Priorização de estudantes que demonstrem dedicação ao Programa de Pós Graduação e que não possuam atividades remuneradas ou outros rendimentos, conforme Resolução 01/PPGBT/2023.
- 3.2 O resultado final do presente edital será divulgado em 25 de agosto de 2025 no site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (<https://biotecnologia.ufsc.br>)

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 Os pedidos de reconsideração ao resultado da distribuição de bolsas deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGBTC em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação do resultado na página do programa, o qual será apreciado pela Comissão de Bolsas e Finanças.
- 4.2 O bolsista deverá dedicar-se seguir as normas vigentes dos órgãos de fomento.
- 4.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e Finanças.

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

**Prof. Dr. Aguinaldo R. Pinto**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências**